

## PORTARIA Nº 163/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

### RESOLVE:

**I-CONCEDER**, consubstanciado no art. 13 da Lei Municipal nº 406/90 de 21 de dezembro de 1990, 35% (trinta e cinco por cento) de gratificação, sob o seu vencimento para a Servidora Municipal, Flavia Borges de Souza, cargo em comissão, deste Poder Executivo.

**II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**III** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2022.



JUAREZ RODRIGUES FERNANDES  
**-PREFEITO-**